

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Unidade de Execução Local – UEL/TCE-BA

Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros



PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PROMOEX

ACORDO DE EMPRÉSTIMO 1.628-OC/BR

EDITAL nº 002/2008

Processo seletivo para contratação de pessoa física no âmbito do Projeto de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX.

1. OBJETO:

Contratação de professor para realização de curso de inglês instrumental, conforme etapas indicadas pelo Contratante.

2. REQUISITOS:

- Formação em nível superior;
- Curso de especialização em Inglês;
- Experiência comprovada em ensino de Inglês Instrumental.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Realização de Curso de Inglês Instrumental, com carga horária total de 220 horas-aula, sendo 06 horas semanais, para uma turma composta de, no máximo, 30 participantes, constituída a partir de teste de nivelamento.

Espera-se que ao final do Curso os participantes sejam capazes de:

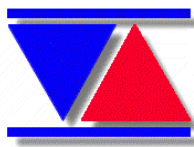
- ler e compreender bem textos em Inglês, especialmente os de caráter técnico, dentro da área de auditoria e afins;
- comunicar-se oralmente em inglês, utilizando corretamente as palavras e as regras gramaticais básicas, num nível de dificuldade introdutório.

O Curso deverá seguir metodologia adequada para o ensino aprendizagem de inglês de nível instrumental, para estudantes adultos, tendo como foco principal o desenvolvimento de habilidades de leitura e compreensão de textos aplicadas às necessidades profissionais dos participantes. De forma transversal, será desenvolvida a habilidade de comunicação oral, em nível introdutório.

Por se tratar de um curso de longa duração, será composto das seguintes etapas e respectivos produtos:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Av. 4, Plataforma V, Edf. Cons. Joaquim Batista Neves, nº 495, CAB, Salvador – BA. CEP: 41.745-002,
Tel. (71) 3115-4693, Fax. (71) 3115-4653. E-mail: promoex@tce.ba.gov.br



1ª etapa: Junho de 2008

Produto: Relatório de teste de nivelamento para constituição da turma segundo um grau homogêneo de conhecimento prévio de inglês e planejamento das atividades previstas para o curso, contendo: objetivos, programação didática (conteúdos e forma de avaliação de aprendizagem) e cronograma.

Data: Junho de 2008

2ª etapa: Julho – Setembro de 2008

Produto: Relatório de avaliação do trimestre, contendo aproveitamento dos estudantes no período, em termos de aprendizagem e frequência, e avaliação do curso pelos alunos.

Data: Setembro de 2008

3ª etapa: Outubro – Dezembro de 2008

Produto: Relatório de avaliação do trimestre, contendo aproveitamento dos estudantes no período, em termos de frequência e aprendizagem, e avaliação do curso pelos alunos.

Data: Dezembro de 2008

4ª etapa: Fevereiro – Abril de 2009

Produto: Relatório final de avaliação do curso, com aproveitamento global dos alunos, inclusive do último trimestre, e avaliação do curso pelos alunos.

Período: Abril de 2009.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

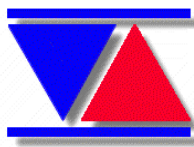
O curso será realizado de junho de 2008 a abril de 2009, com intervalo no período de 20 de dezembro de 2008 a 02 de fevereiro de 2009.

O TCE-Ba proverá o ambiente e os equipamentos necessários para o desenvolvimento do curso.

O material didático deverá ser elaborado pelo professor, com base nos documentos e relatórios utilizados pelo público-alvo, ficando sob a responsabilidade do Tribunal a sua reprodução.

5. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO:

- I - Contrato por produto.
- II - Remuneração: após o cumprimento de pelo menos 24 horas/aula, com base nas listas de frequência devidamente assinadas pelos alunos.
 - (i) Para o pagamento da primeira parcela, serão também computadas as horas utilizadas na realização de teste de nivelamento, mediante a apresentação do respectivo relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Unidade de Execução Local – UEL/TCE-BA

Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros



- (ii) Para o pagamento da última parcela de cada etapa, é imprescindível que o consultor apresente relatório de avaliação, contendo o aproveitamento dos estudantes no período, em termos de aprendizagem e frequência, sendo que, na última etapa, deverá ser apresentado relatório final de avaliação do curso, com aproveitamento global dos alunos.

CONDIÇÕES GERAIS

- I. A avaliação dos candidatos será efetuada com base na análise curricular;
- II. Os fatores técnicos serão analisados com base nos currículos apresentados, em que serão considerados os seguintes fatores:

FATORES A AVALIAR	PONTUAÇÃO	
	Pontos	Máximo de pontos
1. Formação acadêmica		
1.1 Graduação	10	10
1.2 Especialização e/ou Mestrado em Inglês	10	10
1.3 Especialização e/ou Mestrado em Educação e áreas afins.	10	10
2. Experiência	Pontos por ano comprovado	Máximo de pontos
2.1 Experiência docente, de no mínimo 3 (três) anos, como professor de inglês em instituições de ensino	02 pontos por ano	20
2.2 Experiência como professor de Inglês (exceto Instrumental) em empresas privadas e/ou órgãos públicos	5 pontos por ano	10
2.3 Experiência como professor de Inglês Instrumental	10 pontos por ano	40
TOTAL		100

Somente será selecionado profissional que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para que sejam selecionados, os candidatos deverão obter o mínimo de 06 (seis) pontos no item 2.1 e pelo menos 10 (dez) pontos no item 2.3.

Em caso de empate será selecionado o candidato que apresentar experiência docente mais recente no item 2.1.

Persistindo o empate será classificado o candidato que obtiver a maior pontuação no item 2.3.

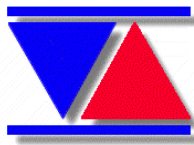
Persistindo o empate será classificado o candidato mais idoso.

- III. Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail promoex@tce.ba.gov.br ou para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Av. 4, Plataforma V, Edf. Cons. Joaquim Batista Neves, n.º 495, COPEL, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.750-300, Salvador/Ba, indicando no envelope o número do Edital a que concorre.

- IV. Somente serão considerados os currículos recebidos até as 10h do dia 16/05/2008;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Av. 4, Plataforma V, Edf. Cons. Joaquim Batista Neves, n.º 495, CAB, Salvador – BA. CEP: 41.745-002,
Tel. (71) 3115-4693, Fax. (71) 3115-4653. E-mail: promoex@tce.ba.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Unidade de Execução Local – UEL/TCE-BA

Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros



- V. Não participarão do processo seletivo os currículos que não atenderem aos itens II, III e IV acima. O Projeto não se responsabiliza por eventuais extravios de currículo quando de sua remessa por meio postal;
- VI. O candidato selecionado neste processo seletivo deverá comprovar documentalmente todas as informações declaradas no seu currículo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Av. 4, Plataforma V, Edf. Cons. Joaquim Batista Neves, nº 495, CAB, Salvador – BA. CEP: 41.745-002,
Tel. (71) 3115-4693, Fax. (71) 3115-4653. E-mail: promoex@tce.ba.gov.br